**PARTICIPAÇÃO**

De acordo com os parágrafos 26 a 28 da resolução 73/292 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 9 de maio de 2019, intitulada “*Conferência das Nações Unidas de 2020 para apoiar a implementação do objetivo de desenvolvimento sustentável 14: conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável*”, as seguintes entidades podem participar ou ser representados na reunião preparatória (4-5 de fevereiro de 2020, Sede das NU, Nova Iorque, EUA) e na Conferência (2-6 de junho de 2020, Lisboa, Portugal):

- Todos os Estados Membros das Nações Unidas, membros de agências especializadas e partes da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (UNCLOS);

- Organizações intergovernamentais, instituições financeiras internacionais e outros organismos internacionais;

- Membros associados das comissões económicas regionais;

- Organizações e órgãos das Nações Unidas; e

- Organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil, instituições académicas, comunidade científica, setor privado e organizações filantrópicas.

De acordo com a prática estabelecida, a Imprensa também se pode registar para cobrir a reunião preparatória e a Conferência.

**ESTADOS MEMBROS DAS NAÇÕES UNIDAS, MEMBROS DAS AGÊNCIAS ESPECIALIZADAS E PARTES DA UNCLOS**

Os Estados participantes, através das suas Missões Permanentes junto das Nações Unidas em Nova Iorque, e a União Europeia, através da sua Delegação junto das Nações Unidas em Nova Iorque, devem notificar o Protocolo das Nações Unidas e o Serviço de Ligação sobre a sua participação na reunião preparatória e na Conferência. Uma carta assinada pelo chefe da chancelaria ou por um funcionário autorizado com um selo oficial contendo os nomes e títulos funcionais da delegação deve ser enviada para:

Senhora Beatrix Kania

Chefe do Protocolo

Protocolo da ONU e serviço de ligação

Att. Senhora Wai Tak Chua

Sala S-0201

Nações Unidas

Nova Iorque, NY 10017

Fax: + 1 (212) 963 1921

E-mail: [unprotocol@un.org](mailto:unprotocol@un.org)

Uma cópia também deve ser enviada para:

Filial de Assuntos de Assembleia Geral

 Departamento de Assembleia Geral e Gestão de Conferências

 Secretaria da Conferência e da reunião preparatória

 Att. Senhora Radhika Ochalik

 E-mail: [ochalik@un.org](mailto:ochalik@un.org)

Passe das Nações Unidas

Para obter o passe da ONU, as Missões Permanentes e a Delegação da União Europeia em Nova Iorque podem enviar as suas solicitações através do sistema de registo on-line “*eRegistration*” em <http://delegate.un.int>.

Informações sobre o sistema “*eRegistration*” podem ser encontradas em <http://protocol.un.org>.

Prazos para inscrição:

Para a Reunião preparatória: 24 de janeiro 2020

Para a Conferência: A pré-inscrição em Nova Iorque até 22 de maio de 2020 e a inscrição no local no local da conferência começará em 28 de maio de 2020 (sujeito a alterações)

**ORGANIZAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS (OIGs), INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS E OUTROS ORGANISMOS INTERNACIONAIS**

Inscrição na reunião preparatória e na Conferência

A reunião preparatória e a Conferência estarão abertas à participação das seguintes OIGs credenciadas, instituições financeiras internacionais e outros organismos internacionais:

• Aqueles com estatuto de observador na Assembleia Geral

• Aqueles que foram previamente credenciados na Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (WSSD)

• Aqueles que foram previamente credenciados na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio + 20)

• Aqueles que foram previamente credenciados na Conferência de Alto Nível das Nações Unidas para Apoiar a Implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 14: Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

• Aqueles que foram previamente credenciados na conferência intergovernamental sobre um instrumento internacionalmente vinculativo sob a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar sobre conservação e uso sustentável da diversidade biológica marinha em áreas para além da jurisdição nacional (IGC-BBNJ);

• Aqueles que foram previamente credenciados na Terceira Conferência Internacional sobre Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (Samoa)

• Aqueles que foram previamente credenciados no Encontro Internacional para Analisar a Implementação do Programa de Ação para o Desenvolvimento Sustentável dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (Maurícias)

• Aqueles que foram previamente credenciados na Conferência Global sobre o Desenvolvimento Sustentável do Desenvolvimento Sustentável dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (Barbados)

Clique [aqui](https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/24714IGO_list_for_2020_OCEAN_CONFERENCE.pdf) para obter uma lista completa das OIGs que podem participar da reunião preparatória e da Conferência.

**OIGS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS E OUTROS ORGANISMOS INTERNACIONAIS JÁ ACREDITADOS**

(A) As organizações que se enquadram numa das categorias listadas acima e já estão registadas no sistema de registo on-line “*eRegistration*” podem seguir o mesmo procedimento para os Estados. Uma carta carimbada e assinada pelo chefe da organização com um selo oficial contendo os nomes e títulos funcionais da delegação deve ser enviada ao Serviço de Protocolo e endereço mencionado acima.

(B) As organizações que se enquadram numa das categorias listadas acima e que não se inscreveram no sistema de registo on-line “*eRegistration*” devem seguir o procedimento abaixo:

1. Envie uma carta ao Chefe do Protocolo, carimbada / selada e assinada pelo chefe da organização, com os nomes e os títulos funcionais da delegação à reunião. Além disso, a carta deve incluir o nome e um endereço de email do ponto focal da organização que lida com a solicitação.

Uma cópia desta carta também deve ser enviada ao Setor de Assuntos da Assembleia Geral, Departamento de Assembleia Geral e Gestão de Conferências (Secretaria da Conferência, Att. Senhora Radhika Ochalik, e-mail: [ochalik@un.org](mailto:ochalik@un.org)).

2. Anexe um formulário SG.6 para cada membro da delegação; (o formulário SG.6 pode ser encontrado em <http://www.un.int/protocol>, em "Processo de registo → Formulários")

3. Envie ambos (1) e (2) para Protocolo e Serviço de Ligação por *fax* para 1-212-963-1921 ou por e-mail para [unprotocol@un.org](mailto:unprotocol@un.org).

O ponto focal será notificado da (s) aprovação (s) de registo por e-mail. O e-mail é a notificação de aprovação real, cuja cópia impressa deve ser apresentada juntamente com um passaporte válido ou um documento com foto do governo à *United Nations Pass & ID* para a emissão de um passe da ONU. O ponto focal deve garantir que cópias das notificações de aprovação são dadas aos participantes antes destes partirem para Nova Iorque.

Prazos para inscrição:

Para a Reunião preparatória: Para (A) 24 de janeiro de 2020 e para (B) 17 de janeiro de 2020

Para a Conferência: para (A), pré-inscrição em Nova Iorque até 22 de maio de 2020 e para (B), até 15 de maio de 2020. As inscrições locais no local da conferência começarão em 28 de maio de 2020 (sujeito a alterações)

**OIGS NÃO ACREDITADAS**

Outras OIGs interessadas em obter uma acreditação *ad hoc* para a Conferência e a reunião preparatória podem apresentar uma solicitação dirigida ao Presidente da Assembleia Geral.

As OIGs interessadas são convidadas a enviar uma carta do chefe da organização em papel timbrado oficial (com a assinatura original) endereçada ao Presidente da Assembleia Geral solicitando credenciamento *ad hoc* para a Conferência e / ou para reunião preparatória e:

- descrevendo o trabalho da organização relacionado com os objetivos da Conferência;

- fornecendo cópias do tratado que estabelece a organização e informações sobre a data de entrada em vigor do tratado e sobre quais os Estados que são partes no mesmo;

- Prestando informações sobre os membros da organização e remetendo o último relatório anual.

Após a análise dos pedidos pelo Secretariado, estes serão encaminhados à Assembleia Geral para consideração.

A carta dirigida ao Presidente da Assembleia Geral deve ser enviada para:

Secretaria da Conferência

 Senhora Radhika Ochalik

 E-mail: [ochalik@un.org](mailto:ochalik@un.org)

Somente após a aprovação pela Assembleia Geral, os representantes da IGO recém-credenciada receberão um passe da ONU-ID para a reunião preparatória e / ou Conferência, de acordo com os mesmos procedimentos destacados no parágrafo (B) para OIGs ​​não inscritas no sistema "*eRegistration*".

Prazos para acreditação *ad hoc*:

Prazo para solicitar o credenciamento *ad hoc* para a reunião preparatória e Conferência antes da reunião preparatória: 8 de janeiro de 2020

Prazo para solicitar o credenciamento *ad hoc* à Conferência após a reunião preparatória: maio de 2020 (data exata a ser anunciada posteriormente)

**MEMBROS ASSOCIADOS DAS COMISSÕES REGIONAIS**

Representantes de membros associados de comissões regionais (Samoa Americana, Anguilla, Aruba, Bermuda, Ilhas Virgens Britânicas, Ilhas Cayman, Comunidade das Ilhas Marianas do Norte, Curaçao, Polinésia Francesa, Guam, Montserrat, Nova Caledónia, Porto Rico, São Martinho, Ilhas Turks & Caicos e Ilhas Virgem Americanas) devem seguir o mesmo procedimento de credenciamento destacado no parágrafo (B) para OIGs ​​não registadas no sistema “*eRegistration*”, para emissão de ID da ONU para a reunião preparatória e / ou passe para a Conferência.

Prazos para inscrição:

Para a Reunião preparatória: 17 de janeiro de 2020

Para a Conferência: a pré-inscrição em Nova Iorque até 15 de maio de 2020. A inscrição no local do local da conferência começará em 28 de maio de 2020 (sujeito a alterações).

**SISTEMA DAS NAÇÕES UNIDAS:**

Inscrição na reunião preparatória e na Conferência para Agências especializadas e organizações relacionadas - O registo dos representantes das agências especializadas e organizações relacionadas do sistema das Nações Unidas (OIT, FAO, UNESCO, ICAO, OMS, Banco Mundial, FMI, UPU, UIT, OMM, IMO, OMPI, FIDA, ONUDI, OMC, AIEA, OMC, Comissão Preparatória da CTBTO, ICC, OPCW, ISA, ITLOS e OIM), tanto para a reunião preparatória quanto para a Conferência, seguem os mesmos procedimentos existentes para os Estados e OIGs.

Prazos para inscrição:

Para a Reunião preparatória: 24 de janeiro de 2020

Para a Conferência: A pré-inscrição em Nova Iorque até 22 de maio de 2020 e a inscrição local no local da Conferência começará em 28 de maio de 2020 (sujeito a alterações)

**Fundos, programas, comissões regionais e outras entidades das Nações Unidas**

Prazos para inscrição:

Para a Reunião preparatória: 17 de janeiro de 2020

Para a Conferência: A pré-inscrição em Nova Iorque até 22 de maio de 2020 e a inscrição local no local da Conferência começará em 28 de maio de 2020 (sujeito a alterações)

**ONG, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUIÇÕES ACADÉMICAS, A COMUNIDADE CIENTÍFICA, O SETOR PRIVADO E ORGANIZAÇÕES FILANTRÓPICAS**

Estas entidades, cujo trabalho seja relevante para a Conferência, acreditadas de acordo com o que se encontra previsto no Anexo II da Resolução 73/292 podem solicitar registo para participar como observadores na Conferência

O prazo de pré-registo na reunião preparatória já terminou

A pré-inscrição para a Conferência será aberta em fevereiro de 2020 para organizações pertencentes às seguintes categorias:

* Organizações que têm estatuto consultivo junto do Conselho Económico e Social (ECOSOC).
* Organizações credenciadas na Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável;
* Organizações credenciadas na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável;
* Organizações credenciadas na Conferência de alto nível das Nações Unidas de 2017 para apoiar a implementação do objetivo de desenvolvimento sustentável 14: conservar e usar de maneira sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
* Organizações credenciadas na conferência intergovernamental sobre um instrumento internacionalmente vinculativo sob a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar sobre conservação e uso sustentável da diversidade biológica marinha em áreas para além da jurisdição nacional (IGC-BBNJ);
* Organizações credenciadas nas conferências anteriores das Nações Unidas sobre desenvolvimento sustentável de pequenos Estados insulares em desenvolvimento, realizadas em Barbados, Maurícias e Samoa.

**Credenciamento especial para a reunião preparatória e a Conferência:**

Organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil, instituições académicas e comunidade científica, cujo trabalho é relevante para a Conferência, **mas que NÃO pertencem às categorias acima mencionadas**, podem solicitar um credenciamento especial para a Conferência.

Organizações elegíveis do setor privado e instituições filantrópicas podem remeter e-mail para [unocean@unglobalcompact.org](mailto:unocean@unglobalcompact.org) (Compacto Global das NU) no caso de quererem colocar questões específicas. Para qualquer outra questão, contactar <https://sustainabledevelopment.un.org/contact>.

**ACREDITAÇÃO ESPECIAL (APENAS PARA ORGANIZAÇÕES NÃO ACREDITADAS PELO ECOSOC OU PARA AQUELAS QUE NÃO FORAM ACREDITADAS JUNTO DE CONFERÊNCIAS DAS NAÇÕES UNIDAS SELECIONADAS)**

Estas entidades **têm de submeter pedidos de acreditação especiais através de uma plataforma especial, a fim de poderem efetuar o pré-registo na Conferência**

Prazo de acreditação: aberto de 15 de janeiro a 10 de março de 2020

*Pretende solicitar acreditação especial para a Conferência?*

**PASSO A PASSO:**

**Se a sua organização não estiver atualmente acreditada pelo ECOSOC ou não tiver sido acreditada para participar nas Conferências acima referidas, preencha o formulário abaixo antes de 10 de março de 2020.**

*Pedir Acreditação Especial para participar na Conferência Oceanos 2020* [*aqui*](https://indico.un.org/event/31890/)*:*

**Passo 1: Só organizações acreditadas podem procurar obter registo para a Conferência. A lista de candidatos a acreditação será circulada em nota do Secretário-Geral para decisão formal pela Assembleia Geral.**

**Passo 2: Registo para a Conferência: entidades acreditadas poderão solicitar registo que abrirá em fevereiro de 2020**

**Importante:**

1. Os pedidos de acreditação devem ser feitos APENAS em nome de organizações ou instituições e NÃO como pessoas individuais.

2. A solicitação de acreditação exige informação importante sobre as organizações solicitadoras, como um relatório anual, comprovativo do estatuto jurídico e carta de motivação.

3. ONG com estatuto consultivo com o ECOSOC, ou que tenha recebido acreditação especial para participar nas Conferências acima referidas **não precisam** de solicitar acreditação especial.

**PARA AQUELAS QUE PROCURAM A ACREDITAÇÃO:**

Ser-vos-á pedido que submetam documentação que comprove a legitimidade da vossa instituição:

1)ESTATUTO JURÍDICO

2)RELATÓRIO ANUAL / RELATÓRIO DE ATIVIDADES

* Se a sua instituição tiver um relatório anual, carregue-o aqui.
* Se a sua instituição não tiver um relatório anual, providencie comprovativo da sua atividade em áreas relevantes para a Conferência dos Oceanos 2020 nos últimos 12 meses (por exemplo, projetos, programas, investigação, etc.).

3)CARTA DE EXPOSIÇÃO DE RAZÕES

Submeta uma carta com timbre oficial, assinada pelo chefe da instituição, solicitando acreditação para a Conferência. Exemplos a incluir:

* Raízes e visão da instituição
* Trabalho relevante para a Conferência
* Motivação/interesse em participar na Conferência

4)APROVAÇÃO + NOTIFICAÇÃO

Em conformidade com a Resolução 72/307 da Assembleia Geral, será circulada uma nota do Secretário-Geral contendo a lista de requerentes de credenciação para aprovação da Assembleia Geral. Após aprovação, as organizações acreditadas serão notificadas.

A primeira fase de acreditações especiais decorreu de 15 de setembro a 15 de novembro de 2019. Verifique a lista final das organizações acreditadas especialmente nessa fase [aqui](https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/253312020_Ocean_Conference_Frst_Round_Final_List_Special_Accreditation.pdf).

**Solicitações de acreditação especial para a Conferência dos Oceanos 2020 serão aceites de 15 de janeiro a 10 de março de 2020. Informação sobre como solicitar Acreditação Especial será publicada aqui:** <https://oceanconference.un.org/#participate> .

Informação sobre como solicitar pré-registo na Conferência será partilhada em breve.